



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 6/2007

Proponente: Presidente da Câmara de Vereadores

Concede Licença ao Vereador Pedro José Fozza,
para tratamento de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Concede Licença do exercício de suas funções ao Vereador Pedro José Fozza, para tratamento de saúde, para o período de Trinta (30) Dias, a contar de 25 de agosto de 2007, conforme Requerimento de Licença protocolizado sob nº. 146/2007.

Art. 2º Para preencher a vaga do titular, o Suplente de Vereador será convocado no prazo de Sete (07) dias para o período especificado no caput do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNADO MEZZOMO
Presidente da Câmara

